

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE  
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo Licitatório n° 079/GAB/2023

Pregão Eletrônico n° 07/2023

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura, transporte, alimentação e material institucional por empresa especializada. A contratação visa à realização do **II Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia – ENATEN**, que será realizado no período de 19, 20 e 21 de julho de 2023, na cidade de Porto Velho- RO.

**Recorrente:** HOTEL PORTO MADEIRA LTDA-EPP.

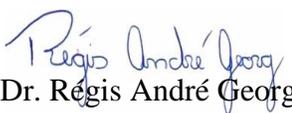
**Contrarrazoante:** LILA TURISMO LTDA.

Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, Ratifico o posicionamento e decisão proferidos pela pregoeira em sua resposta ao recurso interposto pela empresa licitante HOTEL PORTO MADEIRA LTDA-EPP, fls. 313/316, decidindo assim pela sua improcedência, e mantendo a decisão que declarou vencedora da licitação a empresa LILA TURISMO LTDA.

É como decido.

Ao Pregoeiro da Equipe para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

  
Dr. Régis André Georg  
Secretário Geral do Coren-RO